

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



INDICAÇÃO Nº 18, 2025

Ref. 03/2025

Data:	_____	Hora:	_____
Ofício nº:	_____		
Aprovado na	<u>29</u>	Sessão	_____
Ordinária realizada em	<u>11/2/25</u>	_____	
adendo	_____		
Presidente			

Assunto: Fornecimento de Lanche para Mães e Crianças na Unidade de Saúde Ser do Bem.

Bertioga, 11 de fevereiro de 2025.

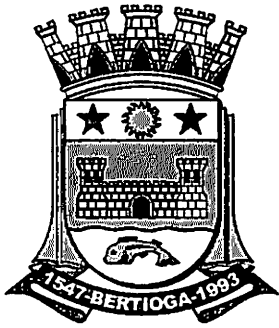
Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Através da secretaria competente, possa fornecer lanche para as mães e crianças que aguardam atendimento na Unidade de Saúde Ser do Bem.

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato: (13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



Considerando que muitas vezes os atendimentos na unidade podem demandar tempo de espera e que é essencial garantir o bem-estar dos pacientes e acompanhantes, especialmente em situações onde as mães e crianças permanecem por períodos prolongados nas dependências da unidade, solicito que seja disponibilizado um lanche, que atenda às necessidades nutricionais básicas, a fim de proporcionar mais conforto e acolhimento a essas pessoas.

Este benefício seria de grande importância para a população, especialmente em um momento de grande demanda, como o que vivemos atualmente. O fornecimento de lanches contribuiria para o bem-estar físico e emocional daqueles que aguardam atendimento, promovendo um ambiente mais acolhedor e humanizado.

Diante do exposto, **INDICO** que a secretaria competente, possa fornecer lanche para as mães e crianças que aguardam atendimento na Unidade de Saúde Ser do Bem.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente dessa casa que encaminhe o ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito Marcos Vilares, Excelentíssima Secretária de Saúde, Fabiana Paviani.

Salim Gomes da Silva
Vereador

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS

VEREADOR 2º SECRETÁRIO

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato: (13) 9 9640-9129

Antonio Silva Neto
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário